



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº101/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA SERVIDORES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a)

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de nomeação</b>	<b>A partir de</b>
ANDREIA MORESCO	SECRETÁRIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SAUDE	PORTARIA Nº 165/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.	05/04/2024

Art.2º - O servidor deverá retornar imediatamente ao cargo de origem conforme já expreso na portaria supracitada.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE ABRIL DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças